

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 01/2019 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, por meio do INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, convoca os candidatos inscritos no Processo Seletivo – Edital nº 01/2019 para prestarem as Provas Objetivas, a serem realizadas de acordo com as informações divulgadas nesse Edital de Convocação.

As Provas Objetivas serão realizadas na cidade de Ribeirão Pires/SP, no dia 17 de março de 2019, e conforme estabelecido a seguir:

DATA PREVISTA DA PROVA / PERÍODO	EMPREGO
17/03/2019 (DOMINGO – MANHÃ) Obs.: Os portões serão abertos a partir das 08h30, sendo que às 09h00 serão fechados e mais nenhum candidato poderá adentrar ao local de provas. (HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA/DF)	301 – Instrutor de Contrabaixo Sinfônico 302 – Instrutor de Flauta Transversal 303 – Instrutor de Saxofone 304 – Instrutor de Trompa 305 – Instrutor de Violino 306 – Instrutor de Violoncelo

A relação em ordem alfabética geral, contendo o nome do candidato, o local, a sala, a data e o horário para a realização da Prova Objetiva estará disponível nos sites do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br) e da PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES/SP (www.ribeiraopires.sp.gov.br), a partir de 08 de março de 2019, bem como estão divulgadas nesse Edital.

Não serão enviados cartões de convocação, devendo o candidato tomar conhecimento dos locais e horários de aplicação das Provas Objetivas por meio da relação mencionada no parágrafo anterior.

Se o candidato não localizar seu nome na relação geral de candidatos inscritos, deverá entrar em contato com o **INSTITUTO MAIS** para verificar o ocorrido, através do telefone (11) 2659-5746, no horário das 08h30min às 12h30min ou das 13h30min às 17h30min (Horário Oficial de Brasília/DF), exceto aos sábados, domingos e feriados, **até o dia 15 de março de 2019**.

Ao candidato só será permitida a realização das Provas na respectiva data, local e horário, conforme estabelecido no Edital de Convocação divulgado nos sites do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br) e da PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES/SP (www.ribeiraopires.sp.gov.br), bem como neste Edital de Convocação para as Provas Objetivas.

Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das Provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, endereço, e-mail, poderão ser corrigidos no endereço eletrônico do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br), após a aplicação das provas em até 02 (dois) dias corridos, nos dias 18 e 19 de março de 2019, no Menu "Meus Concursos", no Ícone "Correção Cadastral".

Caso haja inexatidão em outras informações, o candidato deverá entrar em contato com o **Serviço de Atendimento ao Candidato (SAC)** do **INSTITUTO MAIS** por meio do telefone (11) 2659-5746, no horário das 08h30min às 12h30min ou das 13h30min às 17h30min (Horário Oficial de Brasília/DF), exceto aos sábados, domingos e feriados.

O candidato que não efetuar as correções dos dados cadastrais, que sejam utilizados como critérios de desempate, não poderá interpor recurso em favor de sua situação após a divulgação dessas informações na Lista de Classificação.

O candidato deverá comparecer ao local designado para as Provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

- Comprovante de inscrição e comprovante de pagamento do boleto bancário (que só será solicitado, caso o candidato não conste da lista de inscritos);
- ORIGINAL de um dos documentos de identidade a seguir: cédula oficial de identidade; carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças
 Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade
 fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade (CRQ, OAB, CRC, CRA, CRF, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação
 CNH (com fotografia na forma da Lei Federal nº 9.503/1997);
 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das Provas Objetivas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio;
 - Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; e
 - Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.
- Caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de corpo transparente.

Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados no Edital de Convocação;
- Não apresentar documento original para realização das Provas;
- Não comparecer às Provas Objetivas, seja qual for o motivo alegado;
- Ausentar-se da sala de Provas sem o acompanhamento do Fiscal ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido neste Edital;
- For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a Prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos ou calculadoras;
- For surpreendido portando agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pendrive, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, MP3 Player, tablet, Ipod, qualquer tipo de relógio e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido;
- Tiver o funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das Provas Objetivas;
- Lançar mão de meios ilícitos para executar as Provas Objetivas;
- Não devolver o material cedido para realização das Provas Objetivas;
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
- Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
- Ausentar-se da sala de Provas, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;
- Não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas;
- Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros; e
- For surpreendido portando qualquer equipamento eletrônico ao utilizar os sanitários.

O candidato, ao ingressar no local de realização das Provas Objetivas, deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso. O aparelho celular, quando possível, deverá ter a bateria removida pelo próprio candidato.

• Os equipamentos eletrônicos desligados serão acondicionados em invólucros lacrados específicos para esse fim, que serão fornecidos aos candidatos pelo Fiscal;

- O invólucro lacrado contendo os equipamentos eletrônicos desligados deverá permanecer sob a carteira do candidato até a entrega da Folha de Respostas ao Fiscal, ao término da Prova:
- O invólucro lacrado apenas poderá ser aberto pelo candidato após a saída da unidade escolar onde realizou a Prova Objetiva; e
- No caso de descumprimento, o candidato será eliminado do Processo Seletivo.

A duração das Provas Objetivas será de 03 (três) horas para todas as Funções em Processo Seletivo.

Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridas 01 (uma) hora do início das mesmas.

Após o tempo mínimo de permanência em sala ou ao terminar a sua prova, o candidato poderá levar o Caderno de Questões, deixando obrigatoriamente com o Fiscal da Sala a sua Folha de Respostas da Prova Objetiva, que será o único documento válido para a correção.

O candidato que insistir em sair antes do tempo mínimo estabelecido, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar termo de ocorrência, declarando sua desistência do Processo Seletivo, o que será lavrado pelo Coordenador de Aplicação, passando à condição de candidato eliminado.

O candidato, após entregar para o Fiscal da Sala todo o material correspondente à Prova Objetiva realizada, deverá, imediatamente, retirar-se da sala e do prédio onde estará sendo realizada esta fase, bem como não poderá utilizar os sanitários.

O candidato que desejar utilizar o sanitário antes de sair do prédio, deverá solicitar o acompanhamento de um Fiscal antes de entregar o material correspondente a sua Prova.

Os 02 (dois) últimos candidatos em sala deverão permanecer na mesma até que o último deles termine a prova.

As Folhas de Respostas dos candidatos serão personalizadas, impossibilitando a substituição.

O INSTITUTO MAIS e a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES/SP não se responsabilizarão por perdas ou extravios de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das Provas Objetivas, nem por danos neles causados.

Os Gabaritos das Provas Objetivas, considerados como corretos, serão divulgados no endereço eletrônico do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br) e da PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES/SP (www.ribeiraopires.sp.gov.br), na data prevista de 18 de março de 2019 – após às 14h00.

O candidato deverá observar também as normas e os procedimentos para realização das Provas Objetivas, contidos no **Edital de Abertura de Inscrições nº 01/201**, do Processo Seletivo.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital de Convocação para Realização das Provas Objetivas.

Ribeirão Pires/SP, 08 de março de 2019.

ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES/SP

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires/SP — Processo Seletivo — 01/2019 Relação de Candidatos Inscritos Por Local de Prova

Nome ALLINE RODRIGUES GOIS	Inscrição 0309000023	Documento 365102945	Emprego INSTRUTOR DE VIOLONCELO	Local de Prova 101 - E.E. COMENDADOR EMÍLIO SORTINO	Sala 001	Data/Hora 17/03/2019 - 09H00
				AV. PAPA JOÃO XXIII, 35 - VILA SUIÇA - RIBEIRÃO PIRES/SP		
ANDRÉ GOMES AUGENSTEIN 0309000016	0309000016	63065965-5	INSTRUTOR DE VIOLINO	101 - E.E. COMENDADOR EMÍLIO SORTINO	001	17/03/2019 - 09H00
				AV. PAPA JOÃO XXIII, 35 - VILA SUIÇA - RIBEIRÃO PIRES/SP		
ANTONIO AGAPITO MARTINS PEIXOTO 0309000013	0309000013	17722418	INSTRUTOR DE TROMPA	101 - E.E. COMENDADOR EMÍLIO SORTINO	001	17/03/2019 - 09H00
				AV. PAPA JOÃO XXIII, 35 - VILA SUIÇA - RIBEIRÃO PIRES/SP		
CAIO TAGOMORI 0309000017	0309000017	522749458	INSTRUTOR DE VIOLINO	101 - E.E. COMENDADOR EMÍLIO SORTINO	001	17/03/2019 - 09H00
				AV. PAPA JOÃO XXIII, 35 - VILA SUIÇA - RIBEIRÃO PIRES/SP		
DANILO ALVES DA SILVA 0309000018	0309000018	445827531	INSTRUTOR DE VIOLINO	101 - E.E. COMENDADOR EMÍLIO SORTINO	001	17/03/2019 - 09H00
				AV. PAPA JOÃO XXIII, 35 - VILA SUIÇA - RIBEIRÃO PIRES/SP		
DANILO VINICIUS DE SOUZA 0309000004	0309000004	49.391.457-2	INSTRUTOR DE FLAUTA TRANSVERSAL	101 - E.E. COMENDADOR EMÍLIO SORTINO	001	17/03/2019 - 09H00
				AV. PAPA JOÃO XXIII, 35 - VILA SUIÇA - RIBEIRÃO PIRES/SP		
FILIPE VIEIRA QUEVEDO ROCHA 0309000014	43720574-5	INSTRUTOR DE TROMPA	101 - E.E. COMENDADOR EMÍLIO SORTINO	001	17/03/2019 - 09H00	
				AV. PAPA JOÃO XXIII, 35 - VILA SUIÇA - RIBEIRÃO PIRES/SP		
GABRIEL DE ARRUDA ALVICO 0309000024	48.406.535-X	INSTRUTOR DE VIOLONCELO	101 - E.E. COMENDADOR EMÍLIO SORTINO	001	17/03/2019 - 09H00	
				AV. PAPA JOÃO XXIII, 35 - VILA SUIÇA - RIBEIRÃO PIRES/SP		
ÍCARO DE CARVALHO MARQUES 0309000019	47.011.081-8	INSTRUTOR DE VIOLINO	101 - E.E. COMENDADOR EMÍLIO SORTINO	001	17/03/2019 - 09H00	
				AV. PAPA JOÃO XXIII, 35 - VILA SUIÇA - RIBEIRÃO PIRES/SP		
ISRAEL DA SILVA GONÇALVES 0309000011	429309211	INSTRUTOR DE SAXOFONE	101 - E.E. COMENDADOR EMÍLIO SORTINO	001		
				AV. PAPA JOÃO XXIII, 35 - VILA SUIÇA - RIBEIRÃO PIRES/SP		

IMais

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires/SP — Processo Seletivo — 01/2019 Relação de Candidatos Inscritos Por Local de Prova

Inscrição 0309000015	Documento 119103965	Emprego INSTRUTOR DE TROMPA	Local de Prova 101 - E.E. COMENDADOR EMÍLIO SORTINO	Sala 001	Data/Hora 17/03/2019 - 09H00
			AV. PAPA JOÃO XXIII, 35 - VILA SUIÇA - RIBEIRÃO PIRES/SP		
0309000001	24186926-2	INSTRUTOR DE CONTRABAIXO SINFÔNICO	101 - E.E. COMENDADOR EMÍLIO SORTINO	001	17/03/2019 - 09H00
			AV. PAPA JOÃO XXIII, 35 - VILA SUIÇA - RIBEIRÃO PIRES/SP		
0309000005	429068232	INSTRUTOR DE FLAUTA TRANSVERSAL	101 - E.E. COMENDADOR EMÍLIO SORTINO	001	17/03/2019 - 09H00
			AV. PAPA JOÃO XXIII, 35 - VILA SUIÇA - RIBEIRÃO PIRES/SP		
NICOLE CHAVES DOS REIS SOUZA 0309000020	478009562	INSTRUTOR DE VIOLINO	101 - E.E. COMENDADOR EMÍLIO SORTINO	001	17/03/2019 - 09H00
			AV. PAPA JOÃO XXIII, 35 - VILA SUIÇA - RIBEIRÃO PIRES/SP		
0309000006	87958533	INSTRUTOR DE FLAUTA TRANSVERSAL	101 - E.E. COMENDADOR EMÍLIO SORTINO	001	17/03/2019 - 09H00
			AV. PAPA JOÃO XXIII, 35 - VILA SUIÇA - RIBEIRÃO PIRES/SP		
RAFAEL ROSSI JANUÁRIO 0309000012	47.885.961-2	INSTRUTOR DE SAXOFONE	101 - E.E. COMENDADOR EMÍLIO SORTINO	001	17/03/2019 - 09H00
			AV. PAPA JOÃO XXIII, 35 - VILA SUIÇA - RIBEIRÃO PIRES/SP		
TATIANE BONFIM DE OLIVEIRA 0309000007	492934897	INSTRUTOR DE FLAUTA TRANSVERSAL	101 - E.E. COMENDADOR EMÍLIO SORTINO	001	17/03/2019 - 09H00
			AV. PAPA JOÃO XXIII, 35 - VILA SUIÇA - RIBEIRÃO PIRES/SP		
THAÍS RIBEIRO CASEMIRO 0309000021	491729303	INSTRUTOR DE VIOLINO	101 - E.E. COMENDADOR EMÍLIO SORTINO	001	17/03/2019 - 09H00
			AV. PAPA JOÃO XXIII, 35 - VILA SUIÇA - RIBEIRÃO PIRES/SP		
THIAGO JESUS DA COSTA 0309000022	300863362	INSTRUTOR DE VIOLINO	101 - E.E. COMENDADOR EMÍLIO SORTINO	001	17/03/2019 - 09H00
			AV. PAPA JOÃO XXIII, 35 - VILA SUIÇA - RIBEIRÃO PIRES/SP		
	0309000015 0309000001 0309000005 0309000006 0309000012 0309000007 0309000021	0309000015 119103965 0309000001 24186926-2 0309000005 429068232 0309000020 478009562 0309000006 87958533 0309000012 47.885.961-2 0309000007 492934897	0309000015 119103965 INSTRUTOR DE TROMPA 0309000001 24186926-2 INSTRUTOR DE CONTRABAIXO SINFÔNICO 0309000005 429068232 INSTRUTOR DE FLAUTA TRANSVERSAL 0309000020 478009562 INSTRUTOR DE VIOLINO 0309000006 87958533 INSTRUTOR DE FLAUTA TRANSVERSAL 0309000012 47.885.961-2 INSTRUTOR DE SAXOFONE 0309000007 492934897 INSTRUTOR DE FLAUTA TRANSVERSAL 0309000021 491729303 INSTRUTOR DE VIOLINO	0309000015 119103965 INSTRUTOR DE TROMPA 101 - E.E. COMENDADOR EMÍLIO SORTINO AV. PAPA JOÃO XXIII, 35 - VILA SUIÇA - RIBEIRÃO PIRES/SP 101 - E.E. COMENDADOR EMÍLIO SORTINO AV. PAPA JOÃO XXIII, 35 - VILA SUIÇA - RIBEIRÃO PIRES/SP 101 - E.E. COMENDADOR EMÍLIO SORTINO AV. PAPA JOÃO XXIII, 35 - VILA SUIÇA - RIBEIRÃO PIRES/SP AV. PAPA JOÃO XXIII, 35 - VILA SUIÇA - RIBEIRÃO PIRES/SP 101 - E.E. COMENDADOR EMÍLIO SORTINO AV. PAPA JOÃO XXIII, 35 - VILA SUIÇA - RIBEIRÃO PIRES/SP AV. PAPA JOÃO XXIII, 35 - VILA SUIÇA - RIBEIRÃO PIRES/SP 101 - E.E. COMENDADOR EMÍLIO SORTINO AV. PAPA JOÃO XXIII, 35 - VILA SUIÇA - RIBEIRÃO PIRES/SP 101 - E.E. COMENDADOR EMÍLIO SORTINO AV. PAPA JOÃO XXIII, 35 - VILA SUIÇA - RIBEIRÃO PIRES/SP 101 - E.E. COMENDADOR EMÍLIO SORTINO AV. PAPA JOÃO XXIII, 35 - VILA SUIÇA - RIBEIRÃO PIRES/SP 101 - E.E. COMENDADOR EMÍLIO SORTINO AV. PAPA JOÃO XXIII, 35 - VILA SUIÇA - RIBEIRÃO PIRES/SP 101 - E.E. COMENDADOR EMÍLIO SORTINO AV. PAPA JOÃO XXIII, 35 - VILA SUIÇA - RIBEIRÃO PIRES/SP 101 - E.E. COMENDADOR EMÍLIO SORTINO AV. PAPA JOÃO XXIII, 35 - VILA SUIÇA - RIBEIRÃO PIRES/SP 101 - E.E. COMENDADOR EMÍLIO SORTINO AV. PAPA JOÃO XXIII, 35 - VILA SUIÇA - RIBEIRÃO PIRES/SP 101 - E.E. COMENDADOR EMÍLIO SORTINO AV. PAPA JOÃO XXIII, 35 - VILA SUIÇA - RIBEIRÃO PIRES/SP 101 - E.E. COMENDADOR EMÍLIO SORTINO AV. PAPA JOÃO XXIII, 35 - VILA SUIÇA - RIBEIRÃO PIRES/SP 101 - E.E. COMENDADOR EMÍLIO SORTINO AV. PAPA JOÃO XXIII, 35 - VILA SUIÇA - RIBEIRÃO PIRES/SP 101 - E.E. COMENDADOR EMÍLIO SORTINO AV. PAPA JOÃO XXIII, 35 - VILA SUIÇA - RIBEIRÃO PIRES/SP 101 - E.E. COMENDADOR EMÍLIO SORTINO AV. PAPA JOÃO XXIII, 35 - VILA SUIÇA - RIBEIRÃO PIRES/SP 101 - E.E. COMENDADOR EMÍLIO SORTINO AV. PAPA JOÃO XXIII, 35 - VILA SUIÇA - RIBEIRÃO PIRES/SP 101 - E.E. COMENDADOR EMÍLIO SORTINO AV. PAPA JOÃO XXIII, 35 - VILA SUIÇA - RIBEIRÃO PIRES/SP 101 - E.E. COMENDADOR EMÍLIO SORTINO AV. PAPA JOÃO XXIII, 35 - VILA SUIÇA - RIBEIRÃO PIRES/SP 101 - E.E. COMEND	0309000015 119103965 INSTRUTOR DE TROMPA 101 - E.E. COMENDADOR EMÍLIO SORTINO AV. PAPA JOÃO XXIII, 35 - VILA SUIÇA - RIBEIRÃO PIRES/SP

IMais Pág. 2 de 2